



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 60, de 02 de Maio de 2011.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA de 2011 a 2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, no uso de suas atribuições legais,
e,

CONSIDERANDO o que consta no **DECRETO Municipal Nº. 2.897, DE 03 DE JANEIRO DE 2.011**,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituído o Comitê de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas do Município de Jaciara para o quadriênio 2011 a 2014, composta pelos seguintes segmentos e pessoas eleitas:

I. Representantes da Associação de Empresários

T: Chirlei Conceição da Silva

S: Eliane Gonçalves da Silva

II. Representantes de Faculdades

T: Ana Claudia Gutierrez de Oliveira Dalefe

S: Marlene Nunes Martins

III. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso/SINTEP

T: Doralice Vieira de Castro

S: Sandra Santos Silva

IV. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara/SISPJACI



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

T: Edson Tavares da Silva

S: Suely Cristina castro da Silva

V. Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente

T: Eleusa Ataíde Passos Dias

S: ester Assalin

VI. Representantes da Sociedade Civil Organizada

T: Fátima Aparecida Souza Castro de Queiroz

S: Nora Ney Moser

VII. Representantes do Ministério Público

T: Camila Letícia Rodrigues da Silva

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

T: Roseny Aparecida Marques Lima

S: Marilene da Conceição Teixeira Araújo

IX. Representantes dos Gestores das Instituições Municipais de Educação

T: Amadeo Silva de Carvalho

S: Maria Emília Brustolin

X. Representantes dos Profissionais de apoio

T: Jorge Souza de Jesus

S: Maria Auxiliadora Justino

XI. Representantes da Gestão Social

T: Nilza Roque Sobrinho

S: Telma Geane da Silva Pires

XII. Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB

T: Maria Helena da Silva



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

S: Lucia Elena Marcidelli

XIII. Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE

T: Ilda Augusto da Silva

S: Aparecida Donizete Fernandes

XIV. Representantes dos professores das instituições municipais da zona urbana e Rural

T: Wanderlucy Batista Ferreira (U)

S: Elisangela Lopes de Lima Carvalho (U)

T: Silvia Maria de Araújo Santos (R)

S: Maria do Carmo Ramalho (R)

XV. Representantes da Assessoria Pedagógica Estadual

T: Auro Antonio Merenguelli

S: Mariley de Oliveira Freitas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 02 de maio de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL